



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 197/24 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

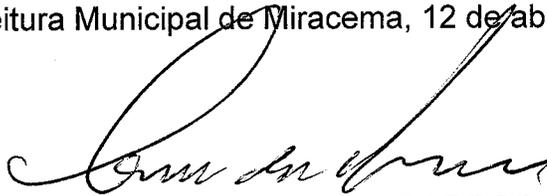
Art. 1º – RESCINDIR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **31/03/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03427-5 de 05/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6066-6	Aldemir Luiz Celestino	Gari
6666-4	Carlos Alexandre Dias de Oliveira	
6994-9	Dirlan Leite Pereira Reis Noanta	

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de abril de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

421

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30/04/24</u>
Ass. _____